

ATO TRT GP Nº 222/2010

João Pessoa, 1º de setembro de 2010.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Protocolos TRT-6439, TRT-11596 e TRT-16281/2010;

CONSIDERANDO os termos do Ato TRT GP nº 115/2010, que autorizou a deflagração do concurso literário intitulado "PARA NÃO ESQUECER", em comemoração aos 25 anos de instalação deste Regional;

CONSIDERANDO o item VII do mencionado normativo;

RESOLVE:

Homologar o resultado do concurso literário "PARA NÃO ESQUECER", apresentado pela Comissão Julgadora, instituída por meio do inciso II, do ATO TRT GP Nº 115/2010, e que teve como vencedores os seguintes nomes:

1º lugar - Marcos Pires - advogado - "A Vitória da Verdade".

2º lugar - Ocino Batista - servidor - " 25 anos: Atos e Fatos que os Acórdãos não Contam".

3º lugar - Paulo Vinícius Cabral Caetano - servidor - " Mérito ao Pretérito ."

Publique-se.

Divulgue-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente